



EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN

IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX
Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019

REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró Reitoria de Extensão (PROEX) e da coordenação da V Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX) – Edição *Campus Mossoró*, promove a **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE**. O evento objetiva divulgar a produção artística dos(as) estudantes e servidores(as) do IFRN a partir das exposições e exhibições públicas, ofertadas à comunidade em geral, corroborando e fortalecendo as dimensões socioculturais acerca da Arte.

A **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** será dividida por linguagens artísticas, sendo apresentadas a partir da:

- a) **IV Mostra de Artes Cênicas do IFRN;**
- b) **IV Mostra Fotográfica do IFRN;**
- c) **IV Mostra Musical do IFRN;**
- d) **IV Mostra de Vídeos do IFRN.**

Inclui uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a V SECITEX, de forma não competitiva, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, de 16 a 18 de outubro de 2019.

1. OBJETIVOS DO EVENTO

A **IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN**, constitui-se de uma seleção de trabalhos a serem apresentados durante a V SECITEX. Refere-se a uma mostra musical não competitiva que tem por objetivo enaltecer as ações culturais, valorizando os trabalhos executados no âmbito institucional, promovida pela **IV Mostra Coletiva de Arte** – PROEX.

A Mostra será aberta a todos os gêneros e formações musicais, tais quais: apresentação solo, duetos, trios, quartetos, bandas/orquestras com formações diversas, grupos vocais e instrumentais, dentre outros. Ver **Regulamento Específico** constante deste Edital – pg. 8.

2. LOCAL DO EVENTO

Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, Av. Rio Branco, Corredor Cultural, Centro, Mossoró/RN.
CEP:59600-145. Telefone: 84 3315-5046.



3. PROGRAMAÇÃO GERAL E HORÁRIOS

Turno	16/10	17/10	18/10
Manhã (8h – 12h)	Mostra Vídeos (5 apresentações 15min cada)	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)
Tarde (13h – 18h)	Mostra Vídeos (5 apresentações 15min cada)	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)	Encerramento da V SECITEX
Noite (18h – 22h)	Abertura da V SECITEX	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)	

OBS: A **IV Mostra Fotográfica** ficará em **exposição permanente** no Saguão de Exposições do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, durante o período de 16 a 18 de outubro de 2019.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São condições fundamentais para participar da **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** da V SECITEX:

- a) Todas as propostas estarão aptas a participarem, desde que devidamente inscritas em **formulário online**, preenchido conforme descrito na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)** e deste regulamento;
- b) O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação;
- c) Os(as) estudantes participantes da proposta devem estar matriculados(as) e frequentando regularmente as atividades acadêmicas em quaisquer *campi* do IFRN, em qualquer uma das modalidades de ensino: Integrado, Subsequente, EJA ou Superior; e não estar cumprindo suspensão no âmbito acadêmico do IFRN;
- d) Ser integrante de grupo artístico, como membro da comunidade externa, desde que esteja participando de Projeto de Extensão vinculado ao NuArte, em quaisquer *campi* do IFRN, e que seja comprovado por meio de declaração de vínculo, assinado pelo (a) coordenador (a) de Extensão do *campus* de origem;
- e) Constar o nome completo, matrícula e CPF e demais dados obrigatórios no formulário de inscrição e estar inscrito no prazo determinado pelo regulamento.

4.2. O(a) proponente deverá ser o(a) coordenador(a), diretor(a) da proposta inscrita, e, no caso de estudante ou estagiário(a), deverá ter o referendo de um(a) docente ou técnico(a) administrativo(a) que se **RESPONSABILIZARÁ** pelo teor da proposta apresentada.



4.3. Serão emitidos certificados de participação para proponentes e executores(as) dos trabalhos selecionados que realizarem suas apresentações na **IV Mostra Coletiva de Arte**, da V SECITEX, edição *campus* Mossoró.

5. PÚBLICO-PROPONENTE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES

5.1. Público-proponente: O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação.

5.2. Público-alvo: Comunidade em geral, especialmente a comunidade acadêmica da rede básica de educação, seja nos âmbitos público ou privado, que terão acesso gratuito. Considerando a capacidade de **738 (setecentos e trinta e oito)** lugares do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, tem-se uma estimativa de um público-alvo em até **5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis)** espectadores.

5.3. Número previsto de apresentações: **18 apresentações da IV Mostra de Artes Cênicas; 10 painéis da IV Mostra Fotográfica; 18 apresentações da IV Mostra Musical; e 10 exposições da IV Mostra de Vídeos.**

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para a **IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN** deverão ser efetuadas através do formulário de inscrição online, disponível no site da V SECITEX.

6.2. O **Formulário de Inscrição Online** só será deferido se todos os campos forem preenchidos corretamente, conforme os itens constantes na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)**. Devendo também ser inserido o **Termo de Responsabilidade (Anexo 2)**, devidamente assinado pelo(a) servidor(a) RESPONSÁVEL pelos(as) estudantes, e pelo teor do trabalho proposto.

6.3. No caso de submissão à **IV Mostra Musical**, no **Formulário de Inscrição Online**, o participante/grupo indicará um link do *Youtube* com, pelo menos, uma música que deseja interpretar. Não é obrigatório que esta música seja autoral. Ainda, na mesma inscrição, deverão ser listadas as músicas/obras que serão interpretadas.

6.4. Cada proponente poderá submeter até **01 (uma)** proposta na **IV Mostra Fotográfica**. No entanto, considerar que poderá submeter até **02 (duas) propostas** na **IV Mostra Coletiva de Arte**, desde que cada uma seja em diferentes modalidades (artes cênicas, fotografia, musical, vídeos), com trabalho direcionado ao público adulto ou infantil, de classificação livre.

6.5. As propostas inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou apresentadas em outros eventos, exceto aquelas já apresentadas em edições anteriores da SECITEX.

6.6. As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:

- a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena, ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;



- b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros;
- c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.

6.7. NÃO serão validadas propostas que tenham formulários incompletos, ou que deixem de fornecer os documentos exigidos por este Regulamento, nem que tenham sido enviados fora do prazo de inscrição. Ou ainda propostas cujos direitos autorais dependam de autorização de terceiros(as) que não os(as) participantes, além daquelas apresentadas de forma diversa à descrita neste regulamento.

6.8. O período de inscrição será de **26 de agosto a 09 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado, quando a comissão organizadora entenda ser necessário, divulgando e comunicando nas mídias institucionais.

6.9. A divulgação das propostas selecionadas será no dia **23 de setembro de 2019**. Caberão recursos até o dia **25 de setembro de 2019**, com divulgação do resultado final no dia **01 de outubro de 2019**.

6.10. No caso de eventuais alterações no formulário de inscrição ou ficha técnica, o proponente deverá comunicar à Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** no prazo máximo de até 7 (sete) dias, após a divulgação dos trabalhos selecionados.

6.11. A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita até a data limite, publicada no **Cronograma Geral da IV Mostra Coletiva de Arte**, conforme **Item 7** do presente edital.

7. CRONOGRAMA GERAL DA IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE

ETAPA	EVENTO	DATA
1	Publicação da notícia no site e do Edital	22/08/2019
2	Período de submissão das propostas em formulário online	26/08/2019 à 09/09/2019
3	Avaliação das propostas	10/09/2019 à 22/09/2019
4	Divulgação das propostas selecionadas	23/09/2019
5	Período para envio de recursos à comissão	23/09/2019 à 25/08/2019
6	Divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados e grade horários das apresentações	01/10/2019
7	Envio do material da Mostra Fotográfica para a Coordenação de Extensão do <i>campus</i> Mossoró	Até 09/10/2019
8	Realização da V SECITEX	16, 17 e 18/10/2019



8. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA

8.1. Teatro Municipal Dix-Huit Rosado – Características arquitetônicas

a) TIPO DE PALCO:

- Palco Italiano
- Largura de boca de cena – 13 mts
- Altura da boca de cena – 07 mts.
- Altura do Urdimento – 17 mts.
- Profundidade – 13,5 mts.(sem proscênio)
- Proscênio – 3,20 mts.

b) CAIXA DO TEATRO:

- Tamanho – 24,70 x 20,30(até o proscênio)
- 02 Camarins Individuais – 20,88m²
- Camarins Coletivos – 48,20m²
- Deposito de Cenários – 59,41m²
- Sala do Piano – 13,40m²
- Fosso das quarteladas – 44,40m²

8.2. Equipamentos Cenotécnicos:

- CORTINA NOBRE:** confeccionada em veludo 100% algodão, 550g/m, ignifugado com certificado, em cor vinho. Ricamente preeguada, e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico). Medidas: 8,60m de altura x 16,00m de largura (+ cruzamento – 1,20);
- CORTINAS ESPECIAIS PARA O FUNDO DO PALCO E PLATÉIA:** 12 cortinas (05 para o fundo do palco e 07 para platéia) confeccionadas no mesmo tecido da rotunda, duplas, com entremeio em bidim acústico. Abertura central;
- VARA DE LUZ E UNIDADES DE MANOBRAS CONTRAPESADAS:**
 - 01 unidade para vara de luz do proscênio e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico).
 - 30 unidades de manobras contrapesadas e sua movimentação se darão através de sarilho cênico.
- INFRA ESTRUTURA PARA AS QUARTELADAS:**
 - 06 reguladores de nível, metálicos;
 - –14 consoles metálicos.
- REGULADORES:**

- 01 unidade (horizontal) medindo 2,40m de altura x 16,00m de largura
 - 02 unidades verticais, móveis, com rodas instaladas na base inferior e trilhos superiores com rodízios, medindo cada 8,60m de altura x 2,40m de largura.
- f) TELA DE PROJEÇÃO: medindo 6,00m de altura x 8,00m de largura;
- g) CICLORAMA: medindo 10,00m de altura x 17,00m de largura, confeccionado em material tela cenográfica 225g/m, sem emendas.

8.3. Layout Arquitetônico do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

O teatro apresenta área de construção de 2.570 m², sendo de cobertura de 2.179 m². A capacidade total da plateia é de 738 lugares, sendo: galeria principal com 606 lugares; galeria secundária com 64 lugares; 09 camarotes com 68 lugares. Ver Imagens 01, 02 e 03.

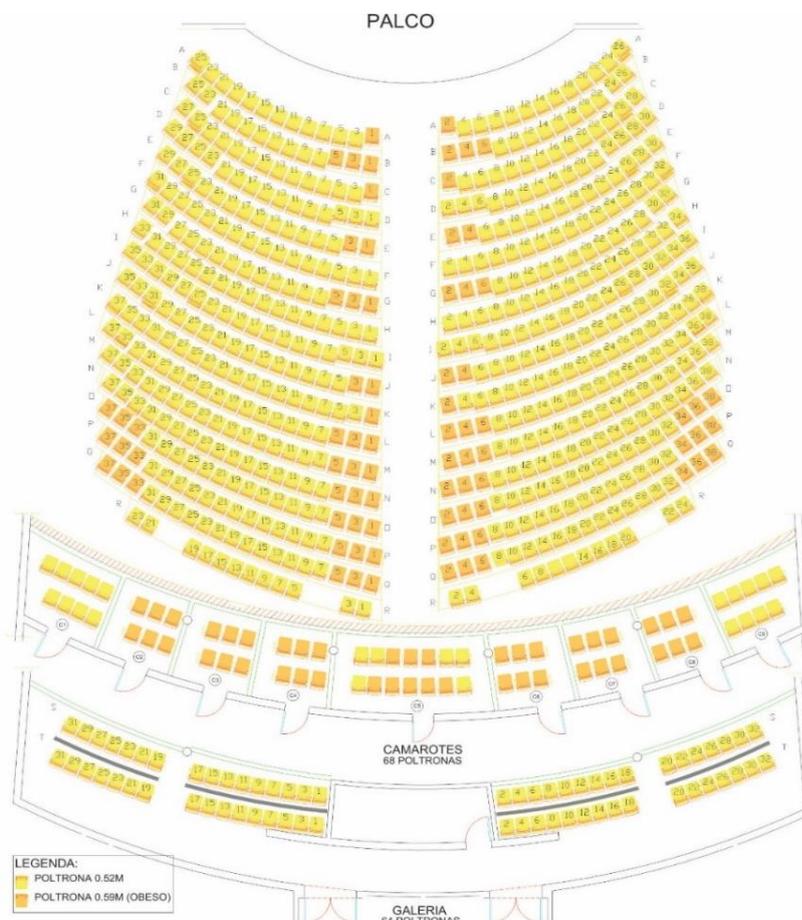


Imagem 01: Mapa da plateia / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 02: Fotografia interna / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 03: Fotografia externa / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN

IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX

Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES MUSICAIS

1.1. Serão selecionadas, preferencialmente, **18 (dezoito) propostas musicais** para apresentação na **V SECITEX**.

1.2. Serão selecionadas proposições que possam ser desenvolvidas no palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, conforme estabelecido pela Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte**.

1.3. As propostas musicais deverão atender a critérios éticos, a saber:

- a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;
- b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou integridade moral e/ou psicológica de terceiros(as);

1.4. Os(As) servidores(as) – docentes ou técnicos(as) administrativos(as), que referendarem a proposta musical serão integralmente responsáveis por esta, e deverão assinar o **Termo de Responsabilidade (Anexo2)**.

1.5. As propostas musicais que atenderem aos requisitos do presente regulamento serão avaliadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, composta por avaliador interno e externo, ambos profissionais da área musical.

1.6. Cada jurado avaliará as proposições musicais, apresentando parecer, de acordo com as categorias: **afinação, ritmo e interpretação**.

1.7. As decisões da COMISSÃO DE SELEÇÃO serão incontestáveis e irrevogáveis. A Comissão Geral da **IV Mostra Coletiva de Arte** não se responsabiliza por problemas técnicos com o *link* do *Youtube*.

2. DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS

2.1. A comissão da **IV Mostra Coletiva de Arte** indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações.

2.2. Cada proposta musical terá o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, incluindo preparação, performance e saída do palco.



2.3. A Comissão Organizadora se reserva o direito de emitir toque de advertência para propostas musicais que ultrapassem 28 (vinte e oito) minutos em respeito ao público e demais participantes da Mostra.

3. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES

3.1. Cada participante/grupo, deverá chegar ao local da apresentação com antecedência de 1 (uma) hora para organizar e afinar seus instrumentos.

3.2. Todos os grupos terão que zelar pela segurança, limpeza e conservação do local (no que concerne à sua participação).

3.3. Será de responsabilidade dos proponentes a entrega dos materiais necessários às apresentações, 01 (uma) hora antes do horário estipulado para início da apresentação, de acordo com os exemplos a seguir: CD's, pendrives, dentre outros.

3.4. Deverão **SER RIGOROSAMENTE OBEDECIDAS** tais disposições supracitadas, sob pena de não poderem se apresentar.

4. DA LIVRE EXPRESSÃO

4.1. Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos participantes/grupos, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e demais entidades e instituições públicas, privadas, de âmbito social, e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do participante.

5. DO ORÇAMENTO

5.1. Os recursos para a atuação dos participantes e/ou grupos na programação da **IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN**, selecionados neste edital, serão de responsabilidade de cada *campus* proponente.

6. DA INFRAESTRUTURA

A Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** disponibilizará os recursos de infraestrutura cedidos pela Organização Geral da V Secitex: espaço físico – palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição neste Edital implicará na aceitação das condições dispostas neste regulamento, bem como, para todos os efeitos, em termo de autorização, para uso de imagem e áudio das apresentações musicais apresentados pelos meios pertinentes nas atividades da **V SECITEX** e seus meios de comunicação.



- 7.2. Todos os participantes/grupo terão certificados de participação.
- 7.3. Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão da **IV Mostra Coletiva de Arte**.
- 7.4. Constitui anexo deste edital, dele fazendo parte integrante:
- a) Anexo 1 – Ficha de Inscrição;
 - b) Anexo 2 – Termo de Responsabilidade.



SECITEX

V SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

**IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO PROPONENTE

Nome Artístico:

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Celular:

E-mail:

Músicas/obras que serão interpretadas:

Link *YouTube* de pelo menos 01 (uma) música/obra que será interpretada:



IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN
ANEXO 2 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
matrícula _____, representante do(a) _____

(nome do grupo), inscrito(a) com o trabalho musical _____

(título da proposta), na **IV Mostra Coletiva de Arte**, **declaro**, para atender aos itens do presente Edital de Seleção da **IV MOSTRA MUSICAL DO IFRN**, estar apto(a) a me responsabilizar pelos(as) integrantes do grupo, dos(as) menores presentes, do transporte de ida e volta do grupo, a cumprir os horários estabelecidos, a reportar qualquer mudança ou desistência à Comissão Organizadora e o transporte da equipe e do material cênico até o local onde será realizada a Mostra.

Declaro, ainda, estar ciente das condições dispostas neste regulamento, bem como, para todos os efeitos, aceitar os termos e conceder autorização, para uso de imagens e áudio do trabalho artístico citado acima, pelos meios pertinentes às atividades da **V SECITEX** e seus meios de comunicação.

As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data

Assinatura